PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00221/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 30/07/1953
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Aprova denominações de ruas na cidade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Ficam denominadas "Rua Francisco Dantas" e Rua Pinheiro Borges" duas ruas projetadas em terreno pertencente a dona Joséfa Bezerra Borges, situado a Rua Jáguarari, esquina com a Rua Segundo Wanderley, no bairro do Alecrim, desta Capital, paralelas uma a outra e orientadas no sentido aproximado de Leste-Oeste, partindo da Rua Jáguarari divisa com os terrenos de Gileno Fernandes Gurjao, sendo a primeira Rua do lado Norte e a segunda do lado Sul, na conformidade do plano de loteamento e arruamento requerido por dona Joséfa Bezerra Borges e aprovado pelos órgãos Técnicos da Prefeitura em processo que tomou o número 4.688/53 da Prefeitura de Natal.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 30 de julho de 1953.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos